



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000

Carnaúba dos Dantas-RN ☎ (0__84) 479-2312/2366

CNPJ 08.088.254/0001-15

E-mail: pmcadanta@hotmail.com

Lei nº 637

Em 16 de junho de 2009.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO DE RUA HONÓRIO GOMES DO
NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a proposta do edil MARCOS ANTONIO DANTAS.

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA HONÓRIO GOMES DO NASCIMENTO** a artéria que fica localizada a Oeste da praça que está sendo construída, tendo início ao Norte da Rodovia RN 288, limitando-se ao Sul com o Santuário de Santa Rita, passando pelas ruas MANOEL CLEMENTINO DE ARAÚJO e MANOEL AQUINO DANTAS, no Bairro "SANTA RITA", nesta cidade de Carnaúba dos Dantas, conforme mapa sem escala em anexo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a colocação de placa de identificação da referida Praça, para conhecimento público.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de junho de 2009.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO Nº 09/09

**Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º
017-A de 02 de janeiro/2002.**

Em 16 / 06 / 2009


Prestador de Serviço

PROJETO DE LEI Nº 009/2009

ANEXO I

Caracterização Geofísica (aproximada), da **RUA HONÓRIO GOMES DO NASCIMENTO**, no Conjunto Habitacional **Santa Rita** (sem escala).

CONJUNTO HABITACIONAL SANTA RITA

